



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 011/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1030, de 11 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.91-97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 2.000,00

0.1.91 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizada pela Lei Municipal nº. 1030, de 11 de dezembro de 2014 – LOA/2015, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

0.1.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente

**-LAÉRCIO FERNANDES
QUITÉRIO-**
Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Primeiro Secretário